



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 1 de 24

“Cidade Limpa” percorrerá Olímpia em abril”

Um dos principais projetos comunitários da TV TEM, a operação “Cidade Limpa”, voltará a ser realizada neste ano, entre os dias 02 e 13 de abril, no município, em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia. Uma reunião entre representantes de diversas secretarias na manhã de segunda-feira, dia 19 de fevereiro, definiu a logística da coleta do projeto.

A ação visa promover uma ampla limpeza em terrenos e quintais para impossibilitar que o ambiente se torne nocivo à saúde e livre dos criadouros dos mosquitos transmissores de doenças, além de conscientizar a população sobre a importância de manter a cidade limpa, garantindo segurança, melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

A iniciativa vem sendo solicitada pelo prefeito Fernando Cunha desde o início de sua gestão. O mutirão da limpeza percorrerá cerca de 70 bairros, recolhendo lixo e entulhos como móveis velhos, colchões, pneus, sofás e móveis.

Os bairros atendidos pelo programa, bem com os dias de coleta, serão divulgados oportunamente pela TV Tem durante a programação da emissora e também pela Prefeitura. O projeto é uma parceria entre as secretarias municipais de Saúde; Governo (Assessoria de Imprensa); Obras, Engenharia e Infraestrutura; Daemo Ambiental e Cooperativa de Reciclagem “Amigos da Natureza”, além de outras empresas parceiras.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 2 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Resoluções	17
Outros Atos	17
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19
Ratificação	20
Aviso de Licitação	21
Secretaria Finanças	21
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	21
Licitações e Contratos	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões	21
Contratos	21
DAEMO Ambiental	22
Licitações e Contratos	22
Prorrogações	22
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 3 de 24

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.051, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria Especial – Tutela Antecipada concedida em Processo Judicial, do Senhor João Antonio Carneiro Júnior.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos n.º 2242564-83.2017.8.26.0000,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Especial – Tutela Antecipada concedida em Processo Judicial, a partir de 15 de janeiro de 2018, o Servidor Municipal JOÃO ANTONIO CARNEIRO JÚNIOR, CPF n.º 086.578.098-69, do cargo de Bombeiro Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010, conforme decisão judicial.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.052, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, da Senhora Selma Maria Batista José.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 09/2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 01 de março de 2018, a Servidora Municipal SELMA MARIA BATISTA JOSÉ, CPF n.º 035.793.398-26, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição n° 162

Página 4 de 24

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.053, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora Maria Zilda dos Anjos da Silva.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 10/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2018, a Servidora Municipal MARIA ZILDA DOS ANJOS DA SILVA, CPF n.º 042.645.058-28, do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.038, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 19/02/2018, a Professora LETÍCIA MIROTA, RG n.º 47.324.649-1, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 46.898, de 24 de janeiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.186, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

E S T E N D E, a partir de 21 de fevereiro de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 5 de 24

servidora pública municipal CAMILA CARLA MEDEIROS GREGÓRIO PORTO, lotada no cargo de Enfermeiro, portadora do RG n.º 44.813.817-7, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.187, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/02/2018, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de BENEDITA APARECIDA DOS ANJOS, R.G. n.º 17.514.300-6, lotada no cargo de Escriurário I, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.188, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/02/2018, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de LAERCIO ALEXANDRE CANIZELA, R.G. n.º 20.712.748-7, lotado no cargo de Fiscal de Tributação, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.189, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/02/2018, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de LUCIANA APARECIDA DE SOUZA AGUILAR, R.G. n.º 26.729.125-5, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 6 de 24

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
21 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.190, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

*Dispõe sobre Concessão de Sexta
Parte.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/02/2018, fica averbada
a SEXTA PARTE do vencimento de MARIA LUIZA
SERVILHA SERRI, R.G. n.º 8.253.626-5, lotada no cargo
de Fiscal de Tributação, valor este que será incorporado
automaticamente em seus vencimentos, nos termos do
artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de
dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
21 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.191, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 01/02/2018, a Professora
IVANICE CRISTINA PERES DA SILVA, RG n.º 28.015.394-
6, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o
exercício dos quais foi admitida em caráter temporário
nos termos da Portaria n.º 48.119, de 16 de fevereiro de
2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.192, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 01/02/2018, a Professora
MARIA RAQUEL LANZONI, RG n.º 29.306.940-2, das
funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício
dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos
da Portaria n.º 48.073, de 16 de fevereiro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 7 de 24

PORTARIA N.º 48.193, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 16/02/2018, a Professora ELIANA CRISTINA FERNANDES, RG n.º 26.445.326-8, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.153, de 16 de fevereiro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 19/02/2018, a Professora CLAUDIAALINE MARTINS DA SILVA, RG n.º 46.332.338-5, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.176, de 16 de fevereiro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.195, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 19/02/2018, a Professora ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG n.º 25.260.800-8, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 47.979, de 16 de fevereiro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.196, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 09/02/2018, o Professor JOSÉ PAULO FELICIANO OLMEDO, RG n.º 12.142.480-7, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitido em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.117, de 16 de fevereiro de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 8 de 24

2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 15/02/2018, a Professora
ADRIANA CÍCERO FRANÇA CARDOSO, RG n.º
43.913.245, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para
o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário
nos termos da Portaria n.º 48.081, de 16 de fevereiro de
2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.198, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 15/02/2018, a Professora
BEATRIZ PEREIRA LAPOLLA, RG n.º 44.438.089-9, das
funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos
quais foi admitida em caráter temporário nos termos da
Portaria n.º 47.953, de 16 de fevereiro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.199, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 08/02/2018, a Professora
RITA DE CÁSSIA PANSANI QUINTO, RG n.º 42.347.492-
3, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o
exercício dos quais foi admitida em caráter temporário
nos termos da Portaria n.º 48.178, de 16 de fevereiro de
2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 9 de 24

Supervisor de Expediente

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

PORTARIA N.º 48.200, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Assessor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 21 de fevereiro de 2018, o Servidor CLAUDEMIR ANTONIO BELONI, R.G. n.º 20.357.543, do cargo de Assessor, nomeado através da Portaria n.º 46.820, de 16 de janeiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.202, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de janeiro de 2018, o Professor JAMES CORREA BIANQUI, RG n.º 33.044.547-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 29 de janeiro de 2018, a Professora FERNANDA GABRIELA DE SOUZA PAIVA, RG n.º 33.960.716-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 48.203, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 10 de 24

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de janeiro de 2018, a Professora SANDRA REGINA MARQUES DOS SANTOS, RG n.º 30.930.274-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias do Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, datadas de 16 de fevereiro de 2018, CONTRATANDO os seguintes Professores para, em caráter temporário e a título precário, exercerem as funções de Professor A.C.T., a saber:

Portarias a partir de 24 de janeiro de 2018:

Portaria n.º 47.948, AMANDA RUIZ CHRISTOFOLO, RG n.º 33.677.715-2, PEB I;

Portaria n.º 47.949, ANA VALERIA DA SILVA GIL, RG n.º 11.363.892-9, PEB I;

Portaria n.º 47.950, ANDRESSA BATISTA DA COSTA DE SOUZA, RG n.º 29.567.105-1, PEB I;

Portaria n.º 47.951, ANGELICA DE SOUZA VIEIRA, RG n.º 29.566.775-8, PEB I;

Portaria n.º 47.952, APARECIDA LEAL DOS SANTOS MORTATE, RG n.º 21.728.725-6, PEB I;

Portaria n.º 47.953, BEATRIZ PEREIRA LAPOLLA, RG n.º 44.438.089-9, PEB I;

Portaria n.º 47.954, CAMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG n.º 43.206.821-1, PEB I;

Portaria n.º 47.955, CARINA CORREIA PESSOA D'AVILA SOUZA, RG n.º 43.333.318-2, PEB I;

Portaria n.º 47.956, CARINA FERNANDA SANTOS GORITA, RG n.º 32.577.662-3, PEB I;

Portaria n.º 47.957, CASSIA CABRERA DE BONITO, RG n.º 24.301.327-9, PEB I;

Portaria n.º 47.958, CELIA MARIA DE OLIVEIRA, RG n.º 18.097.499-3, PEB I;

Portaria n.º 47.959, CHRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL, RG n.º 25.281.743-6, PEB I;

Portaria n.º 47.960, CLAUDETE LORENÇO FERRAZ TORRES, RG n.º 22.931.274-3, PEB I;

Portaria n.º 47.961, CLEIDE ANTONIA MACH DOS SANTOS, RG n.º 25.849.912-6, PEB I;

Portaria n.º 47.962, CRISTIANE CAMILO DE OLIVEIRA, RG n.º 44.830.507-0, PEB I;

Portaria n.º 47.963, CRISTIANE FACINCANI NERES, RG n.º 32.577.665-9, PEB I;

Portaria n.º 47.964, DANIELE CRISTINA PEREIRA, RG n.º 47.145.948-3, PEB I;

Portaria n.º 47.965, DENISE DEGASPERI CALLEGARI, RG n.º 9.252.704-8, PEB I;

Portaria n.º 47.966, ELAINE CRISTINA DE ASSIS NEVES, RG n.º 29.306.058-7, PEB I;

Portaria n.º 47.967, ELAINE LUZIA TOCKIO DA SILVA, RG n.º 35.054.901-1, PEB I;

Portaria n.º 47.968, ELIANE APARECIDA CANUTO MENDONÇA, RG n.º 35.182.459-5, PEB I;

Portaria n.º 47.969, ELIANE CRISTINA LOPES, RG n.º 26.791.889-6, PEB I;

Portaria n.º 47.970, ELIANE MEDEIROS DOS SANTOS, RG n.º 33.677.489-8, PEB I;

Portaria n.º 47.971, ERICA CRISTINA PAIOLA, RG n.º 30.751.844-9, PEB I;

Portaria n.º 47.972, FERNANDA DE CASSIA MENDES FERREIRA, RG n.º 33.776.858-4, PEB I;

Portaria n.º 47.973, FERNANDA VIEIRA, RG n.º 43.206.216-6, PEB I;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 11 de 24

Portaria nº 47.974, FRANCIELE APARECIDA MOREIRA, RG n.º 47.492.641-2, PEB I;

Portaria nº 47.975, FRANCIELI BOIZAN FERNET, RG n.º 48.190.705-1, PEB I;

Portaria nº 47.976, GRASIELA CRISTINA CORREA DA SILVA, RG n.º 7.782.196, PEB I;

Portaria nº 47.977, HALYNE GUIMARAES CARDOSO, RG n.º 32.882.132-9, PEB I;

Portaria nº 47.978, HOSANA DA SILVA DOS SANTOS, RG n.º 22.624.372-2, PEB I;

Portaria nº 47.979, ISABEL CRISTINA A. DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG n.º 25.260.800-8, PEB I;

Portaria nº 47.980, JANAINA DAS NEVES BAHU, RG n.º 48.199.847-0, PEB I;

Portaria nº 47.981, JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS, RG n.º 46.207.786-X, PEB I;

Portaria nº 47.982, JESSICA STELLARI GONÇALVES, RG n.º 48.181.981-2, PEB I;

Portaria nº 47.983, JOSIANE CARLA SANTINON DOS SANTOS, RG n.º 33.775.706-9, PEB I;

Portaria nº 47.984, JULIANNE REIS BARBOSA SILVA, RG n.º 28.015.225-5, PEB I;

Portaria nº 47.985, KAREN BIANCA COSTA, RG n.º 47.592.954-8, PEB I;

Portaria nº 47.986, KARLA ALEXANDRA DOS REIS, RG n.º 25.905.328-4, PEB I;

Portaria nº 47.987, LUCIANA MIRIAN DIMARCO FERRO, RG n.º 34.766.625-5, PEB I;

Portaria nº 47.988, LUCILA HENRIQUE ROCHA, RG n.º 40.650.546-9, PEB I;

Portaria nº 47.989, MARA SILVIA BRAVO, RG n.º 20.268.764, PEB I;

Portaria nº 47.990, MARCIA ELISA DA SILVA MARTINEZ, RG n.º 26.730.682-9, PEB I;

Portaria nº 47.991, MARIA APARECIDA THOMAZINI DE OLIVEIRA, RG n.º 8.139.582-6, PEB I;

Portaria nº 47.992, MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA MATTOS, RG n.º 24.297.321-8, PEB I;

Portaria nº 47.993, MARIA RAQUEL LANZONI, RG n.º 29.306.940-2, PEB I;

Portaria nº 47.994, MARINA BARBOSA TEIXEIRA, RG n.º 29.511.122-7, PEB I;

Portaria nº 47.995, MARISA ZANUSSO, RG n.º 16.103.342-8, PEB I;

Portaria nº 47.996, MARISSANDRE MORTATI ANGELO, RG n.º 23.940.631-X, PEB I;

Portaria nº 47.997, MARLEI APARECIDA SANDRIN DA SILVA, RG n.º 19.778.836-1, PEB I;

Portaria nº 47.998, MARTA DOS SANTOS SILVA POSELLA, RG n.º 29.096.546-9, PEB I;

Portaria nº 47.999, MICHELE TOZO DOS SANTOS, RG n.º 44.831.095-8, PEB I;

Portaria nº 48.000, NAIARA QUELI LUJAN FERREIRA SACCHETIN, RG n.º 43.333.100-8, PEB I;

Portaria nº 48.001, NATALIA CRISTINA LUCATELLI JOVENTINO, RG n.º 30.155.053-0, PEB I;

Portaria nº 48.002, NATALIA PERPETUA STEFANINI MARQUES, RG n.º 48.196.458-7, PEB I;

Portaria nº 48.003, NEUSA APARECIDA SCARFARO, RG n.º 29.307.692-3, PEB I;

Portaria nº 48.004, NOELI LOPES DA SILVA, RG n.º 33.414.941-1, PEB I;

Portaria nº 48.005, PAMELA ALICE MENEGUELI LIMA, RG n.º 28.947.660-4, PEB I;

Portaria nº 48.006, RAQUEL VALERIA FELTRIN EMILIO, RG n.º 29.305.590-7, PEB I;

Portaria nº 48.007, RENATA PEREIRA DA SILVA, RG n.º 32.659.815-7, PEB I;

Portaria nº 48.008, RITA DE CASSIA DE ASSIS TOREZIN, RG n.º 43.333.492-7, PEB I;

Portaria nº 48.009, ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL, RG n.º 40.106.985-0, PEB I;

Portaria nº 48.010, ROSANGELA MARIA CORNACINI MANOEL, RG n.º 19.778.840-3, PEB I;

Portaria nº 48.011, ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA GIL, RG n.º 22.027.796-5, PEB I;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 12 de 24

Portaria nº 48.012, SILVANA APARECIDA ANGELO NUNES, RG n.º 25.905.403-3, PEB I;

Portaria nº 48.013, SILVIA HELENA CARVALHO DE SOUZA, RG n.º 43.438.203-6, PEB I;

Portaria nº 48.014, SUZANA APARECIDA GOMES SAVIOLO, RG n.º 22.239.111-X, PEB I;

Portaria nº 48.015, SUZIANE APARECIDA DE ARAGÃO, RG n.º 32.746.533-5, PEB I;

Portaria nº 48.016, TANIA APARECIDA ROSSI, RG n.º 29.308.454-3, PEB I;

Portaria nº 48.017, TANIA CRISTINA BARBOSA LIMA, RG n.º 32.659.896-0, PEB I;

Portaria nº 48.018, TATIANA PERPETUA DA SILVA, RG n.º 32.659.742-6, PEB I;

Portaria nº 48.019, TATIENE ALVES SANTOS, RG n.º 45.322.222-5, PEB I;

Portaria nº 48.020, VALDENIA ALVES DO NASCIMENTO, RG n.º 39.447.687-6, PEB I;

Portaria nº 48.021, VALERIA ALVES CAETANO BERNARDO, RG n.º 27.200.820-5, PEB I;

Portaria nº 48.022, VALERIA SONCIN DA SILVA NOVO, RG n.º 22.929.875-8, PEB I;

Portaria nº 48.023, VANESSA CRISTINA BRAGA MONTEIRO, RG n.º 30.601.125-6, PEB I;

Portaria nº 48.024, ANA PAULA FERNANDES DE FREITAS, RG n.º 8.685.746-0, PEB I;

Portaria nº 48.025, ANDREZACRISTINA ESCARABEL, RG n.º 26.729.117-6, PEB I;

Portaria nº 48.026, CARLA JOSÉ SPERETTA PELEGRINI, RG n.º 33.414.975-7, PEB I;

Portaria nº 48.027, CLAUDIA RENATA VALERIO RIBEIRO, RG n.º 27.010.591-8, PEB I;

Portaria nº 48.028, CLAUDIMARA PAZIN VANTI, RG n.º 32.344.198-1, PEB I;

Portaria nº 48.029, CRISTIANE GOMES CARDOSO, RG n.º 28.218.257-3, PEB I;

Portaria nº 48.030, DEISE FABIANA DOS SANTOS REIS, RG n.º 46.663.850-4, PEB I;

Portaria nº 48.031, ELIANA PERPETUA GALLETTI ABE, RG n.º 22.624.317-5, PEB I;

Portaria nº 48.032, ELIANE DE LIMA SANTOS, RG n.º 34.766.688-7, PEB I;

Portaria nº 48.033, ELIANE MARIA DE ARAUJO BOTTEGA, RG n.º 22.624.336-9, PEB I;

Portaria nº 48.034, GRASIELA PERPETUA PIZETI, RG n.º 33.775.618-1, PEB I;

Portaria nº 48.035, HELENICE DE FATIMA VASQUES CARREIRA, RG n.º 21.580.234-2, PEB I;

Portaria nº 48.036, JESSICA FERNANDA COVER, RG n.º 47.588.043-2, PEB I;

Portaria nº 48.037, JULIANA VASQUES CARREIRA, RG n.º 32.660.036-X, PEB I;

Portaria nº 48.039, LETICIA TOZO DOS SANTOS, RG n.º 47.105.449-5, PEB I;

Portaria nº 48.040, MARIA DOS ANJOS DIAS DA ROCHA FABRO, RG n.º 26.728.155-9, PEB I;

Portaria nº 48.041, MIRELA ANTUNES ZAMURY, RG n.º 36.950.574-8, PEB I;

Portaria nº 48.042, PRISCILA APARECIDA QUEIROZ GALLINDO, RG n.º 42.811.554-8, PEB I;

Portaria nº 48.043, RAQUEL CRISTINA CORSI, RG n.º 42.889.707-1, PEB I;

Portaria nº 48.044, ROSANE DE FATIMA MIRANDA, RG n.º 18.097.871-8, PEB I;

Portaria nº 48.045, TACIANE DE CASTRO LORENTI, RG n.º 35.303.881-7, PEB I;

Portaria nº 48.046, WANESSA DUTRA LAUDARES BORGES, RG n.º 10.610.603, PEB I;

Portaria nº 48.047, CARINA FERNANDA SANTOS GORITA, RG n.º 32.577.662-3, PEB II;

Portaria nº 48.048, CARMEN COELHO RODRIGUES DOS SANTOS, RG n.º 28.075.554-5, PEB II;

Portaria nº 48.049, CASSIA APARECIDA MIRANDA PEREIRA, RG n.º 22.929.867-9, PEB II;

Portaria nº 48.050, CRISTIANE MOROSOV, RG n.º 42.889.984-5, PEB II;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 13 de 24

Portaria nº 48.051, CRISTINA JULIA FERRANTI, RG n.º 23.569.324-8, PEB II;

Portaria nº 48.052, DEID SANY DE OLIVEIRA QUENNEHEN, RG n.º 42.889.861-0, PEB II;

Portaria nº 48.053, DENIZE APARECIDA GONÇALVES DIAS ALISON, RG n.º 18.878.592-9, PEB II;

Portaria nº 48.054, DJALVA ELISETE RECCO BRAZ, RG n.º 8.201.844-3, PEB II;

Portaria nº 48.055, ELAINE APARECIDA FREO CORSI, RG n.º 24.297.478-8, PEB II;

Portaria nº 48.056, LUCIA HELENA MADUREIRA, RG n.º 5.218.667-2, PEB II;

Portaria nº 48.057, NEUSA APARECIDA LAZARIN NUNES, RG n.º 12.956.470-9, PEB II;

Portaria nº 48.058, PATRICIA FELICIANO OLMEDO SANTOS, RG n.º 23.226.046-1, PEB II;

Portaria nº 48.059, REGIANA APARECIDA SPEGIORIN MAGRO, RG n.º 25.225.752-2, PEB II;

Portaria nº 48.060, REGINA CELIA S. M. BORGES, RG n.º 17.619.175-6, PEB II;

Portaria nº 48.061, ROSANGELA APARECIDA BIAGIONI, RG n.º 13.688.506-8, PEB II;

Portaria nº 48.062, ADEL MUSSI RIBEIRO FILHO, RG n.º 30.601.161-X, PEB II;

Portaria nº 48.063, ANDREA CRISTINA MAGRO, RG n.º 21.728.718, PEB II;

Portaria nº 48.064, CINTHIA ALMEIDA CALVE, RG n.º 34.547.518-5, PEB II;

Portaria nº 48.065, DANIELA MONTEIRO DE FREITAS, RG n.º 18.555.528-7, PEB II;

Portaria nº 48.066, GABRIELA CIZOTTO MORO, RG n.º 43.333.246-3, PEB II;

Portaria nº 48.067, GISELI FERNANDA BIGHI, RG n.º 29.307.069-6, PEB II;

Portaria nº 48.068, LUIS HENRIQUE PUGINA, RG n.º 49.612.020-7, PEB II;

Portaria nº 48.069, LUIZ FERNANDO DE FREITAS PANHAN, RG n.º 42.889.635-2, PEB II;

Portaria nº 48.070, MARCELO APARECIDO LOURENÇO, RG n.º 29.589.928-1, PEB II;

Portaria nº 48.071, TIAGO PESSOA LOURENÇO, RG n.º 42.159.474-3, PEB II;

Portaria nº 48.072, UEILLA PAULA DA SILVA, RG n.º 40.061.761-4, PEB II;

Portaria nº 48.073, MARIA RAQUEL LANZONI, RG n.º 29.306.940-2, PEB II;

Portaria nº 48.074, SILVIA HELENA CARVALHO DE SOUZA, RG n.º 43.438.203-6, PEB II.

Portarias a partir de 25 de janeiro de 2018:

Portaria nº 48.075, MARILDA APARECIDA LUCA CASSIOLATTO, RG n.º 15.206.332-8, PEB I;

Portaria nº 48.076, TIAGO LOUZADA, RG n.º 28.432.742-6, PEB I;

Portaria nº 48.077, VANESSA MODESTO DIOTTO, RG n.º 40.202.089-3, PEB I;

Portaria nº 48.078, WANSLIVIA HEITOR DE PAULA MOREIRA, RG n.º 53.707.400-4, PEB I;

Portaria nº 48.079, ELAINE DA CRUZ GIANOTTO, RG n.º 21.370.297-6, PEB I;

Portaria nº 48.080, KATICILENE APARECIDA SOUZA R. VANTI, RG n.º 16.216.454-3, PEB I.

Portarias a partir de 26 de janeiro de 2018:

Portaria nº 48.081, ADRIANA CICERO FRANCA CARDOSO, RG n.º 43.913.245-9, PEB I;

Portaria nº 48.082, DANIELE CRISTIANE BASSI, RG n.º 47.414.968-7, PEB I;

Portaria nº 48.083, DULCILENE CERON FRANCO, RG n.º 25.009.676-6, PEB I;

Portaria nº 48.084, ELAINE GEFFER MACHADO, RG n.º 27.860.183-2, PEB I;

Portaria nº 48.085, FRANCINE MARCONDES GIOTTO, RG n.º 47.351.059-5, PEB I;

Portaria nº 48.086, GRAZIELE APARECIDA DA SILVA,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 14 de 24

RG n.º 46.663.892-9, PEB I;

Portaria nº 48.087, JULIANA SCALCO FERNANDES, RG n.º 28.015.139-1, PEB I;

Portaria nº 48.088, LUCIELE CRISTINA BENITTEZ, RG n.º 40.344.921-2, PEB I;

Portaria nº 48.089, MARIA EUGENIA CORREIA LANDI, RG n.º 11.743.494-2, PEB I;

Portaria nº 48.090, MARLUCE APARECIDA PEREIRA, RG n.º 40.450.295-7, PEB I;

Portaria nº 48.091, NELSON FERNANDES PEREIRA NETO, RG n.º 34.547.474-0, PEB I;

Portaria nº 48.092, REGIANE DE LIMA NOGUEIRA ZELLI, RG n.º 25.376.507-9, PEB I;

Portaria nº 48.093, TARLIN MAIRA CITOLINO, RG n.º 35.729.973-5, PEB I;

Portaria nº 48.094, DANILA PERPETUA SALMAZO DA SILVA, RG n.º 30.930.754-5, PEB I;

Portaria nº 48.095, FERNANDA LEITE FERRARI, RG n.º 44.765.123-7, PEB I.

Portarias a partir de 29 de janeiro de 2018:

Portaria nº 48.096, ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA PISSINI, RG n.º 49.642.141-4, PEB I;

Portaria nº 48.097, ALESSANDRA REGINA RUSTI VALERIO, RG n.º 30.751.747-0, PEB I;

Portaria nº 48.098, ALINE CARLA FERREIRA, RG n.º 42.159.522-X, PEB I;

Portaria nº 48.099, AMANDA LETICIA GUEVARA, RG n.º 49.657.161-8, PEB I;

Portaria nº 48.100, ANA CAROLINA AAGUIAR DUARTE, RG n.º 44.180.107-9, PEB I;

Portaria nº 48.101, ANA CAROLINA PINTO CORREA, RG n.º 44.830.503-3, PEB I;

Portaria nº 48.102, ANDRESSA RUIZ SPEGIORIN, RG n.º 29.803.527-3, PEB I;

Portaria nº 48.103, CARINA DE CASSIA DUARTE NOGUEIRA, RG n.º 40.329.093-4, PEB I;

Portaria nº 48.104, CINTIA FRANCO, RG n.º 40.525.955-4, PEB I;

Portaria nº 48.105, DAIANE MAIRA DE FREITAS, RG n.º 40.450.865-0, PEB I;

Portaria nº 48.106, DANIELA APARECIDA NUCCI VERISSIMO, RG n.º 23.745.096-3, PEB I;

Portaria nº 48.107, FABRICIA APARECIDA DOS SANTOS, RG n.º 43.206.460-6, PEB I;

Portaria nº 48.108, JOALICE TAVARES MIRANDA, RG n.º 14.399.673-3, PEB I;

Portaria nº 48.109, LILIAN CRISTINA LIMA NOGUEIRA, RG n.º 16.964.482-0, PEB I;

Portaria nº 48.110, MARIA INES DA SILVA BENEVIDES, RG n.º 29.520.527-1, PEB I;

Portaria nº 48.111, PATRICIA NARESSI VALVERDE, RG n.º 29.095.890-8, PEB I;

Portaria nº 48.112, PATRICIA RENATA TORRES, RG n.º 44.180.165-1, PEB I;

Portaria nº 48.113, PRICILA DOS SANTOS MORO, RG n.º 21.860.758-1, PEB I;

Portaria nº 48.114, VANESSA BEGNAMI RODRIGUES, RG n.º 43.777.919-1, PEB I;

Portaria nº 48.115, BRENDA CARLA OLIVEIRA CORREA, RG n.º 42.337.727-9, PEB II;

Portaria nº 48.116, FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, RG n.º 20.965.239-1, PEB II;

Portaria nº 48.117, JOSÉ PAULO FELICIANO OLMEDO, RG n.º 12.142.480, PEB II;

Portaria nº 48.118, MATHEUS AUGUSTO MORELLI, RG n.º 48.765.354-3, PEB II;

Portaria nº 48.119, IVANICE CRISTINA PERES DA SILVA, RG n.º 28.015.394-6, PEB II.

Portarias a partir de 30 de janeiro de 2018:

Portaria nº 48.120, ANA PAULA MANTOVANI, RG n.º 46.286.138-7, PEB I;

Portaria nº 48.121, FRANCIELE APARECIDA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 15 de 24

MOFARDINI, RG n.º 40.729.581-1, PEB I;

Portaria n.º 48.122, JOALICE ALVES DA CUNHA HERNANDES, RG n.º 15.415.484-2, PEB I;

Portaria n.º 48.123, JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA, RG n.º 33.043.143-2, PEB I;

Portaria n.º 48.124, MARCELI APARECIDA BATISTA DA COSTA, RG n.º 28.890.342-0, PEB I;

Portaria n.º 48.125, NATALIA CRISTINA INACIO, RG n.º 40.041.946-4, PEB I;

Portaria n.º 48.126, RIENICA GABRIELE LOURENÇO, RG n.º 41.210.604-8, PEB I;

Portaria n.º 48.127, ADELMO RODRIGUES GOMES, RG n.º 9.469.905-7, PEB II;

Portaria n.º 48.128, CINTIA APARECIDA LIMA DA SILVA, RG n.º 47.422.584-7, PEB II;

Portaria n.º 48.129, MARCIO ANDRE PIMENTA, RG n.º 26.791.487-8, PEB II.

Portarias a partir de 31 de janeiro de 2018:

Portaria n.º 48.130, ADRIANA CRISTINA LOPES, RG n.º 42.889.683-2, PEB I;

Portaria n.º 48.131, ALEXANDRA LUANA TURCO ALEXANDRE, RG n.º 48.169.505-9, PEB I;

Portaria n.º 48.132, ALINE APARECIDA DE CAMPOS, RG n.º 46.335.894-6, PEB I;

Portaria n.º 48.133, ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, RG n.º 42.889.931-6, PEB I;

Portaria n.º 48.134, ANA PAULA DE MOURA RIBEIRO, RG n.º 43.333.208-6, PEB I;

Portaria n.º 48.135, ELISANGELA MARTINELI ROCHA, RG n.º 41.729.785-3, PEB I;

Portaria n.º 48.136, KASSIA CRISTINA MARÇAL VIEIRA, RG n.º 42.713.531-X, PEB I;

Portaria n.º 48.137, MARA CRISTINA DEGASPERI, RG n.º 10.279.875, PEB I;

Portaria n.º 48.138, MARCIA CRISTINA PISSINI FAUSTINO, RG n.º 27.884.663-4, PEB I;

Portaria n.º 48.139, MICHELI REGINA NEVES DANIEL, RG n.º 43.206.104-6, PEB I;

Portaria n.º 48.140, PAMELA BARBOSA DA SILVA CONDE, RG n.º 30.601.144-X, PEB I;

Portaria n.º 48.141, RUBIA GABRIELA DOS SANTOS SETUBA, RG n.º 35.303.873-8, PEB I;

Portaria n.º 48.142, SANDRA APARECIDA DOS SANTOS BERTOCO, RG n.º 15.626.743-3, PEB I;

Portaria n.º 48.143, TATIANA CAMILO DE OLIVEIRA, RG n.º 40.680.032-7, PEB I;

Portaria n.º 48.144, DANILA RODRIGUES OLIVEIRA VICENTINI, RG n.º 33.776.888-2, PEB I;

Portaria n.º 48.145, ELIANA CRISTINA BONIOTTO ROZA, RG n.º 29.306.883-5, PEB I;

Portaria n.º 48.146, RAFAELA REALE SMOLARI, RG n.º 47.351.136-8, PEB I;

Portaria n.º 48.147, SILVANA APARECIDA SANT'ANA FIRMINO, RG n.º 26.283.606-3, PEB I;

Portaria n.º 48.148, SILVIA REGINA CALLETTI, RG n.º 21.860.706-4, PEB I;

Portaria n.º 48.149, SOLANGE LUZIA NOGUEIRA PINTO, RG n.º 20.274.385-8, PEB I;

Portaria n.º 48.150, THAINA ROBERTA OSORIO BARBOSA, RG n.º 42.725.405-X, PEB I;

Portaria n.º 48.151, VANESSA CRISTINA DA SILVA PELEGRINI, RG n.º 34.232.294-1, PEB I.

Portarias a partir de 01 de fevereiro de 2018:

Portaria n.º 48.152, AMANDA APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS, RG n.º 43.206.533-7, PEB I;

Portaria n.º 48.153, ELIANA CRISTINA FERNANDES, RG n.º 26.445.326-8, PEB I;

Portaria n.º 48.154, ANGELA MARIA BATISTA DA COSTA ANGELO, RG n.º 24.299.283-3, PEB I;

Portaria n.º 48.155, MARCELA CRISTINA DA SILVA, RG n.º 34.766.664-4, PEB I.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 16 de 24

Portarias a partir de 02 de fevereiro de 2018:

Portaria nº 48.156, RAFAELA NETTO MARCIANO, RG n.º 44.966.967-1, PEB II;

Portaria nº 48.157, ANA CAROLINA SADOCCO, RG n.º 47.123.212-9, PEB I;

Portaria nº 48.158, ANA MARIA PIEDADE, RG n.º 42.159.687-9, PEB I;

Portaria nº 48.159, FLAVIA DE SOUZA CASTELO BRANCO, RG n.º 42.159.454-8, PEB I;

Portaria nº 48.160, NATALI DE ANDRADE RIBEIRO, RG n.º 49.370.665-3, PEB I;

Portaria nº 48.161, ROSILENE MARIA MARTINS, RG n.º 19.778.860, PEB I;

Portaria nº 48.162, ELAINE APARECIDA VISU, RG n.º 28.506.214-1, PEB I;

Portaria nº 48.163, FABRICIA FERNANDA SILVESTRE, RG n.º 41.105.441-7, PEB I;

Portaria nº 48.164, LUCIMARA CAMPOS BASSI, RG n.º 18.097.819-6, PEB I;

Portaria nº 48.165, MILCA BARBOSA LUSTRE, RG n.º 30.601.039-2, PEB I;

Portaria nº 48.166, RENATA SILVA DOS SANTOS RAIMUNDO, RG n.º 33.775.655-7, PEB I;

Portaria nº 48.167, HELOISA MARA FRANCO BASSO, RG n.º 41.105.481-8, PEB I;

Portaria nº 48.168, NATALIA APARECIDA ARANTES PESSOA, RG n.º 44.815.885-1, PEB I.

Portarias a partir de 05 de fevereiro de 2018:

Portaria nº 48.169, PATRICA CIZOTTO MORO, RG n.º 43.333.366-2, PEB II;

Portaria nº 48.170, HELENA MENDES CARDONA NOVO, RG n.º 7.732.835-8, PEB I;

Portaria nº 48.171, LIDIANE FINOTTI PEREIRA, RG n.º 34.638.098-4, PEB I;

Portaria nº 48.172, ROSANGELA DELA MARTA, RG n.º 24.541.728-X, PEB I;

Portaria nº 48.173, BRUNA REIS TEIXEIRA, RG n.º 40.747.335-X, PEB I;

Portaria nº 48.174, SILVANA MARTINS FIALHO, RG n.º 17.514.517-9, PEB I;

Portaria nº 48.175, NATALIA ARROYO MONTAGNANA, RG n.º 44.180.189-4, PEB I;

Portaria nº 48.176, CLAUDIA ALINE MARTINS DA SILVA, RG n.º 46.332.338-5, PEB I;

Portaria nº 48.177, TIAGO DE MELO PESSOA, RG n.º 42.889.609-1, PEB II.

Portarias a partir de 06 de fevereiro de 2018:

Portaria nº 48.178, RITA DE CASSIA PANSANI QUINTO, RG n.º 42.347.492-3, PEB I;

Portaria nº 48.179, PATRICIA APARECIDA TOLEDO DOS SANTOS, RG n.º 43.206.573-3, PEB I;

Portaria nº 48.180, FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MARRETTO, RG n.º 28.218.318-8, PEB I.

Portaria a partir de 08 de fevereiro de 2018:

Portaria nº 48.181, ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA GIL, RG n.º 22.027.796-5, PEB II.

Portarias a partir de 09 de fevereiro de 2018:

Portaria nº 48.182, REGIANE RODRIGUES CORREA FERREZIN, RG n.º 18.555.529-9, PEB I;

Portaria nº 48.183, ANA PAULA FERREIRA PEDRO, RG n.º 22.026.237-8, PEB I.

Portaria a partir de 15 de fevereiro de 2018:

Portaria nº 48.184, ALINE MARIA GREGORIO, RG n.º 41.729.693-9, PEB II.

Publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 17 de 24

Prefeito Municipal

Publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

1ª Secretária: Maria Aparecida Pagliarini

2ª Secretária: Luciana Ferreira De Julle

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 20 de fevereiro de 2018.

Patrícia Mara Depieri M. Blanco

Presidente do Conselho Municipal do Idoso-CMI

Resoluções

Resolução N.º 001/2018

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Nº 2902, de 06 de novembro de 2001 e a lei municipal ordinária nº 4001 de 12 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, às 09:00 h, à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307, centro nesta cidade, deliberou que:

Artigo 1º - Aprova a alteração na comissão de visitas à Entidades :

José Antonio Pires

Maria Áurea dos Santos Cesarino

Rosemeire Aparecida Albertino

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 20 de fevereiro de 2018.

Patrícia Mara Depieri M. Blanco

Presidente do Conselho Municipal do Idoso-CMI

Resolução N.º 002/2018

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Nº 2902, de 06 de novembro de 2001 e a lei municipal ordinária nº 4001 de 12 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, às 09:00 h, à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307, centro nesta cidade, deliberou que:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade a alteração na mesa diretora do CMI com os seguintes membros:

Presidente: Patrícia Mara Depieri M. Blanco

Vice Presidente: Maria Áurea dos Santos Cesarino

Outros Atos

EDITAL CMI Nº 001/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre critérios para inscrição e renovação de inscrição das entidades sem fins lucrativos no Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Olímpia/SP.

1 - Poderão obter inscrição no Conselho Municipal do Idoso as entidades, sem fins lucrativos, que promovam ações no campo da política de atendimento à Pessoa Idosa, conforme estabelecido no artigo 47 do Estatuto do Idoso, que considera como linhas de atendimento:

a) Políticas sociais básicas, previstas na Lei Federal nº. 8.842 de 04 de janeiro de 1994;

b) Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

c) Serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

d) Serviços de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;

e) Proteção jurídico-social por entidades de defesa de direitos dos idosos;

f) Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso.

2 - Quanto às atividades:

Entidades que atuem com a prestação de serviços



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 18 de 24

direcionados à pessoa idosa, bem como entidades que atuam na defesa de direito das pessoas idosas, nos termos da Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso;

3 - Somente será concedida inscrição à Entidade que seja Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos que esteja regularmente constituída e cujo ESTATUTO, em suas disposições, estabeleça que:

3.1 - Aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

3.2 - Não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma;

3.3 - Não percebem os seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

3.4 - Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidades com atividades congêneres.

4 - Quanto à documentação a ser apresentada da Mantenedora e suas executoras, caso existam:

4.1 - Requerimento;

4.2 - Cópia do estatuto, onde esteja comprovado que os objetivos estatutários estejam em conformidade com o Estatuto do Idoso, devendo estar registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

4.3 - Cópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

4.4 - Cópia do RG, CPF do Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro;

4.5 - Cópia do CNPJ atualizado;

4.6. - Comprovação de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, mediante a apresentação de:

4.6.1. - Alvará de Funcionamento emitida pela Secretaria Municipal da Finanças e a Licença Sanitária –

emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.6.2. - Caso a Entidade não possua a documentação referida no item 4.6.1. deverá informar o motivo da ausência do documento, firmando Termo de Compromisso de Regularização, cabendo ao CMI avaliar a possibilidade de inscrição/renovação baseado no presente ajuste.

4.7 - Nos casos de Entidades e Organizações de Assistência Social, deverá apresentar o comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

4.8 - Nos casos de Entidades que prestam serviço na modalidade de longa permanência para Pessoas Idosas, em caráter assistencial e sem fins lucrativos, deverão apresentar os seguintes documentos:

4.8.1 - Cópia do contrato firmado para a prestação de serviços referente ao acolhimento da pessoa idosa;

4.8.2 - Declaração de compatibilidade com o Artigo 35 do Estatuto do Idoso: listagem nominal, o valor individual cobrado pela prestação de serviço, bem como o valor total do benefício previdenciário ou assistencial de cada pessoa idosa, especificando o percentual de contribuição desta no custeio da Entidade.

4.9 - Plano de trabalho, conforme modelo anexo, que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto do Idoso;

4.10 - No caso de renovação de inscrição no CMI o relatório de atividades, assinado pelo representante legal da entidade em que se identifique, descreva, quantifique e qualifique as ações desenvolvidas no último exercício;

4.11 - Nos casos de projetos intersetoriais com outras políticas, o CMI poderá solicitar aos órgãos pertinentes, parecer quanto ao seu funcionamento;

4.12 - Em caso de entidade com sede em outro município a entidade deverá possuir uma unidade executora em Olímpia-SP;

4.13 - Em se tratando de FUNDAÇÃO, a requerente deverá apresentar ainda:

4.13.1 - cópia da escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 19 de 24

4.13.2 - comprovante de aprovação dos estatutos, bem como suas respectivas alterações, se houverem, pelo Ministério Público.

4.13.3 - Cópia do Regimento Interno, bem como cópia da ata da assembleia que o aprovou.

Observação nº. 1: É facultado ao CMI solicitar outros documentos que sejam necessários para análise da inscrição.

Observação nº. 2: em se tratando de renovação, a entidade deverá apresentar a cópia do certificado de registro anterior.

5 - Quanto à renovação:

O prazo de vigência do certificado será de até 02 (dois) anos, devendo a Entidade providenciar a renovação em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, sendo que a entidade deve apresentar todos os documentos exigidos no registro.

6 - Quanto às alterações na Entidade:

Toda alteração realizada na Entidade deverá ser encaminhada imediatamente ao CMI para atualização do Certificado de Inscrição.

7 - Os fluxos de tramitação dos processos de inscrição serão estabelecidos por uma Comissão especialmente designada pelo Conselho para esse fim. Essa Comissão poderá realizar visita à entidade.

8- O prazo para entrega da documentação encerra-se no dia 12(doze) de março de 2018, até às 16:00 h, na Sala Executiva dos Conselhos, situada à Rua Conselheiro Antonio Prado, 307, Centro.

9 - Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Estância Turística de Olímpia/SP., 20 de fevereiro de 2018.

Patrícia Mara Depieri M. Blanco

Presidente do Conselho Municipal do Idoso-CMI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial nº 09/2018, aquisição de medicamentos estratégicos para Farmácia Central do município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	Unitário
1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,10
2	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 0,07
3	DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXP LTDA	R\$ 0,29
4	R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,08
5	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 0,43
6	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,07
7	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 0,37
8	Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	R\$ 0,07
9	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,13
10	DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXP LTDA	R\$ 11,49
11	DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXP LTDA	R\$ 0,85
12	DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXP LTDA	R\$ 1,12
13	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 0,04
14	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,07
15	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,12
16	CIRURGICA ONIX - EIRELI	R\$ 1,52
17	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 4,21
18	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,25
19	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,19
20	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 0,19
21	R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,50
22	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 0,88
23	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 0,12
24	CRistalia Prod Quim Farmac Ltda	R\$ 4,87
26	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,15
27	R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,65
28	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,95



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 20 de 24

29	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,12
30	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 0,16
31	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 0,14
32	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,08
33	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 0,06
34	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 0,06
35	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 0,05
36	CIRURGICA ONIX - EIRELI	R\$ 0,10
37	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,18
38	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,19
39	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 0,19
40	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,05
41	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,60
42	R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,43
43	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3,66
44	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 16,79
45	Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	R\$ 0,48
46	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,11
47	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,18
48	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,12
49	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,07
50	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 0,36
51	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,13
52	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 0,22
53	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,20
54	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 0,07
55	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,14
56	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,17
57	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,12
58	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,08
59	R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,13
60	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,55
61	R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,30
62	CRistalia Prod Quim Farmac Ltda	R\$ 3,90
63	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 16,00
64	CRistalia Prod Quim Farmac Ltda	R\$ 1,43

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
20 de fevereiro de 2018.

Caio Augusto Degaspero Martins

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 09/2018, de 29 de janeiro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 20 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
20 de fevereiro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Chamada Pública nº 01/2018

Fica adjudicado para as empresas Associação dos Produtos Rurais do Bairro da Capituva, CNPJ nº 04.094.323/0001-42 e APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, CNPJ nº 18.172.958/0001-25, e homologado o procedimento relativo à aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme Lei Federal nº. 11.947 de 16/06/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, Resolução/CD/FNDE nº 4 de 02/04/2015 e Lei Federal nº 12.188 de 11/01/2010.

Olímpia, 16 de fevereiro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mary Brito Silveira, Secretária Municipal de Finanças da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica ratificado a Dispensa de Licitação nº. 04/2018, referente à contratação da empresa: Rossi Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 51.851.277/0001-69, situado à Rua Nove de Julho, 1196, Centro, Olímpia/SP, destinado à locação de imóvel na Rua São João, 1010 – Centro, na cidade de Olímpia/SP, destinado a realocação da Secretaria Municipal de Finanças, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 21 de 24

termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 21 de fevereiro de 2018.

Mary Brito Silveira

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 13/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos do Município. Abertura dos envelopes: 08/03/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 21 de fevereiro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Secretaria Finanças

AUTO DE INTERDIÇÃO

Considerando que o estabelecimento localizado à Av. do Folclore, nº 1232 – Jd. Santa Ifigênia – Olímpia - SP, com razão social TIFFANY HOTEL OLIMPIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.265.300/0001-04, continua explorando a atividade de "Hotelaria", em total desacordo com a Lei Municipal nº 4.076/2016 de 03 de fevereiro de 2016 e não atendeu ao auto de infração 130/17-EMP, datado de 24/08/2017, exarado a não regularização junto à Prefeitura Municipal de Olímpia.

FICA ESTE ESTABELECIMENTO TOTALMENTE INTERDITADO, DE ACORDO COM INCISO VI DO ARTIGO 6º DA LEI 4.076/2016, DEVENDO O MESMO PARALISAR SUAS ATIVIDADES IMEDIATAMENTE, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 24H (VINTE E

QUATRO HORAS) PARA DESOCUPAÇÃO DE PESSOAS RELACIONADAS À ATIVIDADE DE HOTELARIA.

Olímpia, 22 de fevereiro de 2018.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ESTAGIÁRIA: VINÍCIUS MOTA FLORES

TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 08/2017

OBJETO: ESTÁGIO ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.405,50 AO MÊS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2017

VALIDADE: 31/12/2018

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ESTAGIÁRIA: GABRIELE BORGES GATTI

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 02/2018

OBJETO: ESTÁGIO ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.405,50

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

VALIDADE: 31/12/2018



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 22 de 24

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: CASSIANO AURÉLIO DE SOUZA
22424420823

DISPENSA: 01/2018

CONTRATO Nº: 02/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA
EM 10 (DEZ) SALAS DO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR: R\$ 5.802,60

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018

VALIDADE: MEDIANTE ENTREGA DOS SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: GRATÃO CARPINTARIA E
COMÉRCIO DE CALHAS LTDA.

DISPENSA: 02/2018

CONTRATO Nº: 03/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS EM CALHAS
NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

VALOR: R\$ 4.522,00

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018

VALIDADE: MEDIANTE ENTREGA DOS SERVIÇOS

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Prorrogações

ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL CONVITE Nº 03/2017 – P.A. 13/2017 – CONTRATO Nº 09/2017

CONTRATADA: BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS
LTDA – ME – CNPJ Nº 01.713.901/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de
serviços de engenharia para obtenção de regularização
de poços - outorga e tamponamento, junto ao DAEE
(Departamento de Águas e Energia Elétrica) do Estado
de São Paulo, de acordo com a legislação vigente, para
41 (quarenta e um) poços profundos e 01 (um) ponto de
lançamento de esgoto pertencentes a esta autarquia,
localizados neste município.

O Prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por
mais 03 meses.

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia, 09 de fevereiro de 2018. José Augusto
Gianotto – Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

Instituto de Previdência dos Servidores Públi-
cos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 597, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

*Dispõe sobre a concessão do
benefício de Aposentadoria Especial
– Tutela Antecipada concedida em
Processo Judicial, ao servidor Senhor
João Antonio Carneiro Júnior.*

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente
do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição n.º 162

Página 23 de 24

do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando decisão proferida nos autos n.º 2242564-83.2017.8.26.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando o art. 40, § 4.º, inciso III da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c Súmula Vinculante n.º 33, emitida pelo Supremo Tribunal Federal, art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos 2242564-83.2017.8.26.0000, assim como os benefícios dos arts. 172, 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016 e Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial – Tutela Antecipada, ao Senhor JOÃO ANTONIO CARNEIRO JÚNIOR, portador do RG n.º 19.246.178 3 e inscrito no CPF sob o n.º 086.578.098-69, servidor efetivo no cargo de Bombeiro Municipal, Referência 10, Letra “b”, conforme Decisão Judicial, a partir de 15/01/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos do servidor serão calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme decisão judicial.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/01/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 20 de fevereiro de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 598, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Senhora Selma Maria Batista José.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 1.º, III, “b” e art. 40, §§ 3.º e 17. da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 18 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos II e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c os aumentos das Leis n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, pela Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, e pela Lei n.º 4.244, de 01/04/2017 e o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017 que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais.

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Senhora SELMA MARIA BATISTA JOSÉ, portadora do RG n.º 16.928.378-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 035.793.398-26, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, Referência 3-B, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 09/2018, a partir de 01/03/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição da servidora e deverá ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§ 1º e 20 da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 162

Página 24 de 24

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 599, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Senhora Maria Zilda dos Anjos da Silva.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016 e Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora MARIA ZILDA DOS ANJOS DA SILVA, portadora do RG n.º 16.518.463-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 042.645.058-28, servidora efetiva no cargo de Assistente Social, Referência 22, Letra B, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 10/2018, a partir de 01/03/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na

mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 21 de fevereiro de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente